

**ATA DA 24ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG**

CNPJ: 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual: 332.165.416.119

Endereço: Rua Fernão Dias, 65, Nova Guará – Guaratinguetá-SP

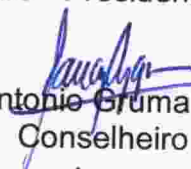
Aos **15 (quinze)** dias do mês de **dezembro** de 2009, às 18h00 (dezoito horas), na sede administrativa da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, situada neste município, à Rua Fernão Dias, 65, Nova Guará, por convocação do Sr. Presidente do Conselho de Administração, em caráter ordinário, reuniram-se os membros, senhores **Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro, Marco Antonio Gruman Loriggio e André Luis de Paula Marques**. Presidiu a mesa o senhor Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro, que convidou a mim, Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/SP sob o nº 180.995, para secretariar a sessão. Ordem do dia: **a)** análise de ofício recebido pelo Correio, **b)** mudança administrativa nas diretorias, **c)** análise do DRE – Demonstrativo de Resultado do Exercício de novembro de 2009 e **d)** outros assuntos relacionados à Companhia. Abrindo os trabalhos, o conselheiro André Luis de Paula Marques fez ampla exposição sobre a situação da Companhia, **a)** em seguida, foi exibido aos demais conselheiros o ofício originado dos Correios, o qual informa que a Companhia deverá contratar o serviço de entrega de contas de consumo, em razão do reconhecimento do monopólio estatal. Após análise do referido documento, ficou acordado que a Companhia deveria responder ao remetente com alguns questionamentos acerca dos serviços prestados pela ECT, locais de entrega, garantias para a entrega no caso de greve, dentre outros, para posteriormente a Companhia se manifestar acerca da contratação ou não dos referidos serviços. **b)** Foi ainda explanado sobre a mudança nas diretorias, sendo definido que o Sr. Elysio Ayer Júnior responderá pela diretoria de abastecimento de água e a Sra. Rosalice Galvão Filippo Fernandes pela diretoria de esgotamento sanitário. **c)** Quanto ao DRE – Demonstrativo de Resultado do Exercício de novembro de 2009, o mesmo demonstrou fechamento positivo. **d)** Devido à necessidade da elaboração do plano de saneamento básico de manejo de resíduos sólidos e implantação do programa de coleta seletiva em todo o município, ficou decidido a contratação do Sr. Leandro de Oliveira Bettoni na condição de assessor da presidência, ficando o mesmo responsável pela área. Foi exibido aos demais conselheiros a previsão orçamentária para o exercício de 2010, inclusive com a previsão de corte de 05% (cinco por cento) nas despesas da Companhia, sendo a mesma devidamente aprovada por todos. O conselheiro André Luis explanou sobre o distrato do contrato, originário do processo licitatório Tomada de Preços nº. 02/2009, entre a Companhia e a empresa BMC Engenharia e Construção Ltda., financiado com recursos do FEHIDRO. O motivo do distrato está evidenciado através do ofício da CETESB, nº. 214/09/TQP/FEHIDRO, no qual o agente técnico se manifesta mostrando lapsos administrativos feitos pelo agente financiador e solicita o cancelamento do contrato. Devido a importância desta obra, Coletor Tronco Santa Luzia, que projeta o esgotamento sanitário do Bairro

AM

Santa Luzia, extremamente carente e adjacências, a sugestão é que a execução desta obra seja priorizada pela CAB Guaratinguetá, dentro do plano de investimentos da empresa inclusive com todas as obras complementares de esgoto no referido bairro. Por fim, foram os conselheiros informados de que o balanço patrimonial da Companhia estará pronto até o mês de fevereiro de 2010. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e, achada conforme, aprovada por todos os presentes. Guaratinguetá, 15 de dezembro de 2009.



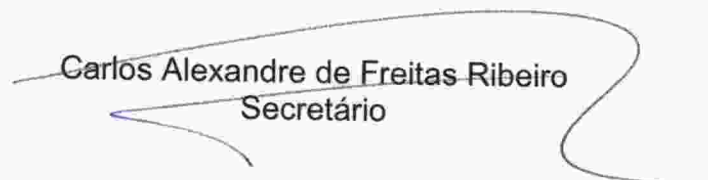
Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro  
Conselheiro - Presidente da mesa



Marco Antonio Gruman Loriggio  
Conselheiro



André Luis de Paula Marques  
Conselheiro



Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro  
Secretário